



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº868

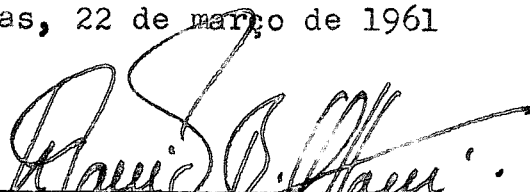
Dá denominação a via pública

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Passará a denominar-se "Rua dos Inconfidentes" a atual Rua nº1, situada no Bairro João Pinheiro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de março de 1961

  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal